



COMUNICADO I

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte - SEBRAE/RN, COMUNICA aos candidatos à seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação para atuar no Programa de Redes de Agentes - Projeto ALI Agentes Locais de Inovação, que é vedada a participação de candidato que tenha relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RN, ou seja, não pode participar: cônjuge - marido ou mulher e companheiro ou companheira - união estável, nos termos do Código Civil; Parente por sanguinidade, até 1º grau - pai, mãe, filho(a); parente por sanguinidade, até 2º grau - irmão(ã), avô (ó); parente por afinidade, até 1º grau - sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta, enteado(a); parente por afinidade, até 2º grau - cunhado(a).

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Editais e Licitações.

Natal/RN, 08/06/2022.

Atenciosamente,

SEBRAE/RN